



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 11ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	RA TRT nº 88/2017, de 17/8/2017
Data de instalação	2/10/2017
Data da última correição	1º agosto de 2024
Período de correicionado	1º/7/2024 a 31/7/2025

Aos 25 de agosto, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 024/2025, publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pelo Juiz titular, Antônio Eudes Vieira Júnior, pelo Juiz substituto fixo, Lindinaldo Silva Marinho, pelo Diretor de Secretaria, Luciano Esmeraldo Guimarães e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, *Hórus* e PJe referentes ao período de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1º/7/2024 a 31/7/2025 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Antônio Eudes Vieira Júnior	1º/6/2021 - Ato TRT SGP nº 98/2021

1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Lindinaldo Silva Marinho	7/1/2025 - Ato TRT13 SGP nº 11/2025

1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular, do Magistrado Substituto fixo e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correicionado, houve o registro de duas solicitações em face da Unidade na Ouvidoria, todas com a situação arquivada.

1.4 Servidores lotados na Unidade

A 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Carlos Augusto Rios Vital	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/3/2018
Cristiane de Melo Souza	Técnico Judiciário	9/8/2023
Eduardo Chaves Martins	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	3/9/2021
Janaina Baracuhy Amorim Arruda	Técnico Judiciário – Calculista	9/6/2021
Janayna Mendonca de Sa Leitaó	Assistente III	1º/10/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

João Joanes Florentino da Costa Neto	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/9/2021
Karla Fonseca Maranhao	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	8/1/2025
Luciano Esmeraldo Guimarães	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	1º/6/2021
Marcio Alberto Fernandes Lopes	Secretario de Audiencia	12/11/2017
Mizael de Oliveira Melo	Calculista	1º/6/2021
Patricia Wanderley Gayoso	Técnico Judiciário – Assistente III	4/10/2021
Rodrigo Souza Dias do Nascimento	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	3/6/2021
Vanessa Melo Rodrigues	Analista Judiciário – Secretario de Audiencia	1º/7/2022

A Unidade adota, em relação à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe. Foi ressaltado que a unidade implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- a) distribuição de processos por faixa processual;
- b) inclusão de processos com acordo descumprido em pauta, para repactuação;
- c) designação de um servidor exclusivo para o gerenciamento das demandas relacionadas ao SISBAJUD.
- d) criação de grupos no WhatsApp, sendo um destinado à interação entre os membros da equipe e outro voltado à orientação dos servidores quanto às diretrizes dos processos.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou algumas práticas, abaixo relacionadas:

- a) utilização do GIGS em todos os processos ativos, para controle processual;
- b) inclusão de processos antigos, sobrestados por execução frustrada, no SISBAJUD em caráter permanente, por meio de ordens de bloqueio reiteradas ('teimosinha');



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- c) o Juiz que permanece na VT durante as férias do outro faz todas as audiências iniciais e designa audiência de instrução, se for o caso, geralmente na primeira e segunda semanas após o retorno do que se encontrava de férias;
- d) preenchimento da descrição dos atos processuais no PJe, para identificar na linha do tempo do processo, de forma fácil, o ato processual praticado;
- e) citação por Correios ou OJ em concomitância com a enviada por Domicílio eletrônico. Embora tenha um caráter meramente informativo, geralmente a parte comparece e não se “perde a pauta” por adiamentos;
- f) a VT tem uma relação de empresas que efetivamente recebem a citação por Domicílio Eletrônico. Nos respectivos processos, a audiência inicial é antecipada, com interstício de 8 dias. O mesmo ocorre quando a citação é por Oficial de Justiça.

Informou, ademais, que a unidade não utiliza a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT. No que se refere à ferramenta PJe-Gestão, o Diretor de Secretaria destacou que a utiliza uma vez por semana.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2025, um acervo processual de 1669 processos:

Item	Quantidade
Fase de Conhecimento	766
Fase de Liquidação	185



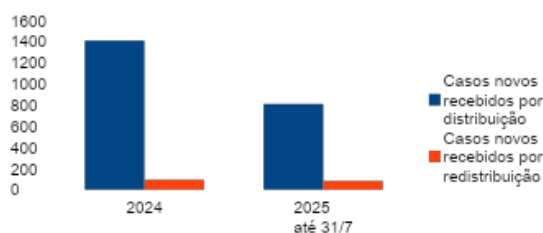
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de execução	710
Cartas precatórias e de ordem	8
TOTAL	1669

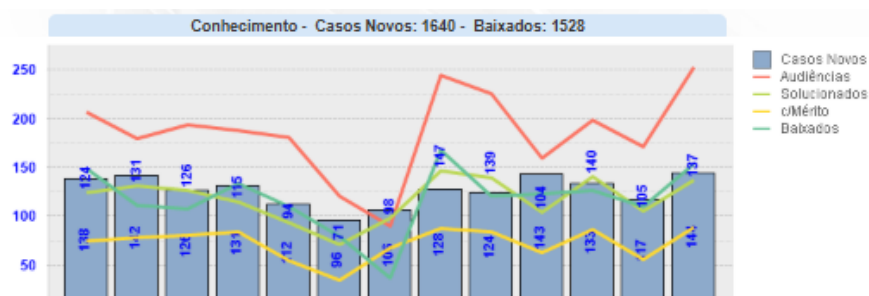
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2024	2025 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	1410	811
Casos novos recebidos por redistribuição	94	84
TOTAL	1504	895



A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (julho/2024 julho/2025).

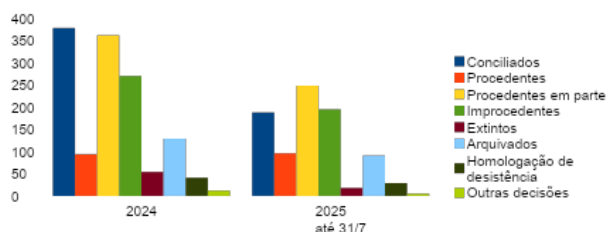




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 31/7
Conciliados	378	188
Procedentes	94	96
Procedentes em parte	362	248
Improcedentes	270	195
Extintos	54	18
Arquivados	129	91
Homologação de desistência	41	29
Outras decisões	12	5
TOTAL	1340	870



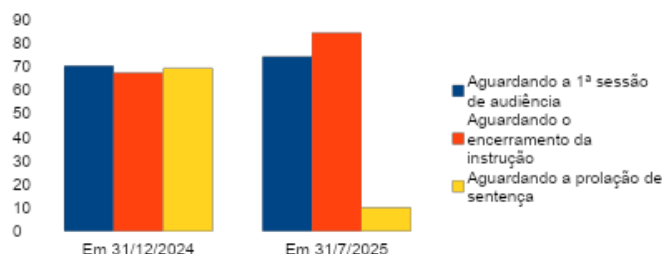
2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 31/7/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	70	74
Aguardando o encerramento da instrução	67	84
Aguardando a prolação de sentença	69	10
TOTAL	206	168



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 31/7	Variação (%)
Fase de conhecimento	682	766	12,32%
Fase de liquidação	81	185	128,40%
Fase de execução	728	710	-2,47%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	239	476	135	382	92
Conciliação em conhecimento	25	33	25	47	5
Conciliação em Execução	24	38	30	67	6
Una	36	35	32	48	9
Instrução	112	100	144	89	58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada realiza, ordinariamente, audiências de segunda a quinta-feira e, eventualmente, às sextas-feiras.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correicionada
7/24	176	270	243	230	212	224	239	217	216	185	206	163	212	215,58
8/24	257	198	188	210	207	227	187	210	205	192	180	182	228	207,58
9/24	225	213	200	284	295	203	195	226	266	245	193	241	216	234,08
10/24	233	225	211	258	202	251	230	189	235	205	188	177	209	218,75
11/24	183	218	162	211	214	137	179	193	204	218	181	177	156	187,66
12/24	133	139	147	178	176	152	179	171	186	146	121	128	146	156,75
1/25	54	81	70	102	53	88	91	82	93	112	90	51	83	80
2/25	228	232	202	197	213	288	237	198	176	233	244	161	209	214,41
3/25	179	202	203	204	213	193	222	190	199	213	225	147	219	198,75
4/25	171	172	180	253	164	199	228	163	238	247	159	160	202	198,08
5/25	191	251	223	296	247	294	334	252	231	311	198	220	244	257,83
6/25	186	202	184	188	166	215	233	172	185	218	171	136	195	190
7/25	220	216	225	219	208	260	293	236	233	124	253	170	260	222
TOTAL	2436	2619	2438	2830	2570	2731	2847	2499	2667	2649	2409	2113	2579	2581,47

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de conhecimento	2024	2025 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	25	23
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	18	22
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	40	43
Da conclusão à prolação da sentença	8	10
Do ajuizamento até a prolação da sentença	46	49

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	351	289
	Baixados	368	269
	Pendentes	7	27
Tutela Provisórias	Recebidos	110	70
	Apreciadas	106	58
	Pendentes	2	-
Liquidação/ Execução	Recebidos	163	62
	Baixados	149	54
	Pendentes	11	12

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/7/2024 a 31/7/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	909	871	55
Recurso adesivo	58	59	1
Agravo de petição	177	169	10
Total	1144	1099	66

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **41** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **67** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **50** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/7** é de **43** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **69** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **53** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **46** dias, para o ano base de **2024** e de **49** dias, relativo a este ano de **2025**, até **31 de julho**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **211** dias, e de **252** dias, referente ao exercício atual até o dia **31 de julho**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 31/7
Execuções pendentes do exercício anterior	649	763
Execuções iniciadas	1030	605
Desarquivados	2	1
Recebidos de outros Órgãos	4	4
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	891	527
Remetidos a outros Órgãos	4	6
Processos arquivados provisoriamente	2	1

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correicionado (julho/2024 julho/2025).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/7/25
Acordo	PJe	R\$ 6.795.260,99	R\$ 3.309.619,82
Espontâneo	PJe	R\$ 1.593.304,01	R\$ 8.984,01
Execução	PJe	R\$ 7.956.277,36	R\$ 5.286.033,39
TOTAL		R\$ 16.344.842,36	R\$ 8.604.637,22

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/7/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 260.287,03	R\$ 181.247,22
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 2.468.617,42	R\$ 1.623.746,73
Imposto de renda	PJe	R\$ 93.141,58	R\$ 172.674,26
TOTAL		R\$ 2.822.046,03	R\$ 1.796.421,00

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2024 a 31/7/2025		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	1389
INFOJUD	PJe	30
INFOSEG	PJe	8
RENAJUD	PJe	249
SIMBA	PJe	1
BNDT	Pendentes (PJe)	130
	Incluídos (PJe)	238

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2024 a 31/7/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	71
Processos devolvidos do CEJUSC1	58
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	14

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	94,13 %

Em 2024, a unidade correicionada atingiu a Meta 1, considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de **16,39%**, inferior aos 40% exigidos pelo CNJ.

Percentual de Cumprimento da Meta 1							
Vara do Trabalho	Casos Novos	Entraram	Saíram	1º Julgamento	Gap	Meta 1(%)	TCL-C
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.410	100	99	1.329	83	94,13	16,39
Total	1.410	100	99	1.329	83	94,13	16,39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	91,68%
Unidade Correicionada	103,85%

Em 2025, a TCL-C da unidade correicionada até a data de 31/7/2025 é de **23,61%**.

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **820** casos novos (por distribuição) e **865** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 103,85%.

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	107,53% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,65% da Meta 2
	99,31% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	106,39% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	109,96% da Meta 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	41,34% de índice de conciliação
--	--

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: **41%**
cláusula de barreira: **38%**

Unidades de primeiro grau do TRT	85,80% da Meta 3
	35,18% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	65,86% da Meta 3
	27,01% de índice de conciliação

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	165,83%

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	79,13%
Unidade Correicionada	101,12%

Indicadores

Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2025-01	37	75	332	265	89,97	77,94	84,20
2025-02	168	72	279	261	57,64	63,97	60,54
2025-03	120	91	278	244	46,10	50,62	48,11
2025-04	123	67	279	250	38,38	45,04	41,26
2025-05	126	78	282	297	32,94	43,68	37,70
2025-06	110	64	276	306	28,75	40,64	33,98
2025-07	154	93	259	352	23,61	39,46	30,72

MAGISTRADOS

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO (Juízes Titular e Substituto)

ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	1º/7/2024 a 20/7/2024	20
Férias	SAOPJe	22/4/2025 a 11/5/2025	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Férias	SAOPJe	21/7/2025 a 28/7/2025	8
--------	--------	-----------------------	---

LINDINALDO SILVA MARINHO - 7 de janeiro a 31 de julho			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	12/5/2025 a 26/5/2025	15
Férias	SAOPJe	30/5/2025 a 31/5/2025	2

12.1 Audiências realizadas (1º/7/2024 a 31/7/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Enc. Inst. Inq. test	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Antônio Eudes Vieira Junior	7	-	236	716	71	68	1098
Lindinaldo Silva Marinho 7 de janeiro a 31 de julho	130	39	137	288	37	63	694
Francisco X. de Andrade Filho	22	7	4	13	1	3	50
George Falcão C Paiva	2	-	72	182	2	7	265

12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Antônio Eudes Vieira Junior	173	52	64	289
Lindinaldo Silva Marinho 7 de janeiro a 31 de julho	154	28	22	204
George Falcão Coelho Paiva	79	7	14	100
Francisco Xavier de Andrade Filho	3	-	-	3
Aercio Pereira de Lima Filho	2	-	-	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Aercio Pereira de Lima Filho	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Antônio Eudes Vieira Junior	200	61	129	258	3	91	19	34	795
Francisco Xavier de Andrade Filho	5	-	2	-	-	3	-	1	11
George Falcão Coelho Paiva	53	16	108	14	4	8	4	5	212
Lindinaldo Silva Marinho jan a julho/25	77	57	184	69	2	38	8	16	451

No período correccionado, o Juiz titular laborou 296 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,69 processos/dia. O Juiz substituto laborou 149 dias no período de 7 de janeiro a 31 de julho do corrente ano, perfazendo uma média de produção correspondente a 3,03 processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	845
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	477
Homologação da Transação Extrajudicial	98
Consignação em Pagamento	32
Ação Civil Pública Cível	24
Embargos de Terceiro Cível	13
Produção Antecipada da Prova	11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	10
Ação Civil Coletiva	9
Petição	6
Ação de Cumprimento	3
Interpelação	1
Tutela Antecipada Antecedente	1
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	líquidas	Não Ilíquidas	%
Aercio Pereira de Lima Filho	3	-	100%
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	1	50%
Lindinaldo Silva Marinho - jan a julho/25	32	202	13,67%
Antônio Eudes Vieira Junior	178	6	93,74%
George Falcão Coelho Paiva	115	12	90,55%

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Aercio Pereira de Lima Filho	3
Antônio Eudes Vieira Junior	795
Francisco Xavier de Andrade Filho	11
George Falcão Coelho Paiva	211
Lindinaldo Silva Marinho	451
Mariana Petit Horácio de Brito	3

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 10 dias

Magistrados	Dias
Antônio Eudes Vieira Junior	8
Lindinaldo Silva Marinho	12
George Falcão Coelho Paiva	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aercio Pereira de Lima Filho	19
Francisco Xavier de Andrade Filho	9

16. DO OBSERVATÓRIO

Entre a data designada para a correição do ano de 2024 e a presente inspeção, realizou-se o único ciclo do Observatório no referido exercício. Em resposta ao expediente encaminhado, o magistrado titular comunicou que a unidade correicionada tem cumprido, de forma satisfatória, a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Relatou que inexistem processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução impactando os prazos indevidamente. Acrescentou que tem envidado todos os esforços necessários para manter a inexistência de processos nas tarefas “análise” e “prazo vencido”, promovendo o controle daqueles atualmente classificados na tarefa “cumprimento de providências”, mediante o acompanhamento sistemático realizado por meio do GIGs. Ademais, relatou que foram revisados os processos com pendência de inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), tanto aqueles constantes da listagem que acompanha o relatório, quanto os identificados por meio de relatório extraído no SAOPJe. E por fim, informou que foram regularizados os processos pendentes de inclusão no BNDT, bem como a Secretaria da Vara adotou os desdobramentos pertinentes no sistema SISBAJUD.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do Portal do TRT13 na internet: Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre julho de 2024 e julho de 2025 - 13 meses:

Movimentação	Valor total
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 119.588,57
Total	R\$ 119.588,57

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0000803-36.2022.5.13.0030, 0000699-78.2021.5.13.0030, 0001053-98.2024.5.13.0030, 0001155-23.2024.5.13.0030, e 0000366-34.2018.5.13.0030, arquivados após 14/02/2019 com saldo em conta bancária.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais e recursais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados.

No que tange ao Projeto Garimpo, a unidade correicionada informou não dispor de servidor designado especificamente para a responsabilidade pelo tratamento das contas bancárias vinculadas a processos arquivados com saldos ativos, cabendo ao servidor responsável pela respectiva faixa processual a adoção das providências necessárias quanto à destinação dos valores remanescentes.

18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. De acordo com as informações prestadas pela EJUD (PROAD nº 647/2025), o Juiz Titular, Dr. Antônio Eudes Vieira Júnior e o Juiz Substituto, Lindinaldo da Silva Marinho, participaram de cursos de formação continuada nos dois semestres do ano de 2024, contudo, apenas o Juiz substituto atingiu a carga horária mínima estabelecida pela mencionada Resolução.

Magistrados	Descrição
ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR	CURSO "2º WORKSHOP Gestão de Vara do Trabalho: Pje e e-gestão na prática - Turma II 01/02/2024 8H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/24 E 10/05/2024 15,5 PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,5 II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 E 04/10/2024 15,25H MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/2024 8H
LINDINALDO SILVA MARINHO	10º Curso de Formação Continuada sobre Administração Judiciária 20/02/2024 14H INDÚSTRIA 4.0 E TRABALHO EM PLATAFORMA: PRESENTE E FUTURO DO TRABALHO? 28/02/2024 3H CICLO DE PALESTRAS "AS PROMESSAS CONSTITUCIONAIS E AS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER" 08/03/2024 4H ABRIL VERDE - PALESTRAS 05/04/2024 4H PALESTRA "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD" 19/04/2024 3H PALESTRA: "FELICIDADE E AMBIENTE DE TRABALHO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES" 03/05/2024 3H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024:INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/2024 15,5H RODA DE CONVERSA SOBRE TRABALHO INFANTIL (FÓRUM IRINEU JOFFILY - CAMPINA GRANDE) 29/05/2024 2H PALESTRA "ESTEREÓTIPO " 06/06/2024 1H PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,5H WORKSHOP PRESENCIAL - SUSTENTABILIDADE EM FOCO EM ESG 27/06/2024 8H CURSO EAD "IDENTIDADE NEGRA: CONCEITOS, LUTAS E RESISTÊNCIA - TURMA 1/2024" 20/06/2024 20 H JORNADA SOBRE TEMAS ATUAIS DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO 03/07/2024 4H PALESTRA "ENTENDENDO O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A REDE DE PROTEÇÃO" 19/07/2024 2H CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA" 26/07/2024 3 H CURSO EAD "FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO TRABALHISTA - MÓDULO 1 - TURMA 2/2024" 18/07/2024 10H CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO 23/08/2024 4H Curso de Formação Continuada sobre Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho 26/08/2024 20H II ENCONTRO INSTITUCIONAL : 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 15,25H MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 07/11/2024 8H MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 08/11/2024 8H O Direito Previdenciário Aplicado às Relações de Trabalho 21/10/2024 30H PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EJUD-13) 09/12/2024 3 H
--	--

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD nº 647/2025) e pela SEGEPE (PROAD nº 634/2025), os servidores lotados na unidade correicionada, relacionados abaixo, participaram das capacitações realizadas durante o período correicionado compreendido entre julho de 2024 e julho de 2025, a exceção dos servidores: Carlos Augusto Rios Vital, Janayna Mendonca de Sa Leitao, João Joanes Florentino da Costa Neto, e Patricia Wanderley Gayoso.

Servidores	Descrição
CRISTIANE DE MELO SOUZA	CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA"
EDUARDO CHAVES MARTINS	OFICINA DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO TRABALHISTA NO PJE-CALC - TURMA II - JOÃO PESSOA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JANAINA BARACUHY AMORIM ARRUDA	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO
KARLA FONSECA MARANHÃO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO TRT - WORKSHOP: COMO MINISTRAR AULA INCLUSIVA - DEFICIÊNCIA VISUAL / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - TREINAMENTO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA INTERNA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E OUTROS SINISTROS (BIPRECIN) TRT - GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DO TEMPO / SEGEPE - NÚCLEO DE ESTRATÉGIA E POLÍTICAS DE PESSOAL OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICCIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 3 - ASSISTENTES DE JUÍZES
LUCIANO ESMERALDO GUIMARÃES	SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - OFICINA PARA GESTORES ADMINISTRATIVOS E DIRETORES DE VARA DO TRABALHO
MARCIO ALBERTO FERNANDES LOPES	SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA
RODRIGO SOUZA DIAS DO NASCIMENTO	MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO
VANESSA MELO RODRIGUES	DIREITO DO TRABALHO / IMAZON CURSOS PRIMEIROS PASSOS NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TURMA SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 11 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, em observância ao art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou, com base no relatório “Controle de Equitatividade nas Nomeações à Assistência Judiciária na Unidade Judiciária”, disponível no SaoPJe, que a unidade correicionada concentrou 50% das designações de peritos com especialidade em contabilidade sobre uma única pessoa, no período de julho de 2024 a julho de 2025.

20. RECOMENDAÇÕES

a) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

nos processos 0000803-36.2022.5.13.0030, 0000699-78.2021.5.13.0030, 0001053-98.2024.5.13.0030, 0001155-23.2024.5.13.0030, e 0000366-34.2018.5.13.0030;

b) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0001343-16.2024.5.13.0030 (ausência de lançamento do pagamento realizado a título de honorários sucumbenciais, em acordo homologado, uma vez que o valor total da parcela ficou registrado como crédito da autora - R\$ 5.169,95 em 26/03/25); 0000547-59.2023.5.13.0030 (não exclusão, na movimentação processual, das parcelas do acordo inadimplidas); e 0000645-44.2023.5.13.0030 (ausência do registro, na movimentação processual, do recolhimento das custas processuais relativas ao recurso ordinário - Id. d22085c);

c) orientar a equipe a atentar para o cumprimento correto das determinações das sentenças, decisões e despachos, com o fim de evitar o ocorrido nos processos 0000929-86.2022.5.13.0030 (na movimentação processual foi registrada a dispensa das custas processuais, contrariando a determinação constante no termo de conciliação de Id. 898faf4); 0000645-44.2023.5.13.0030 (retificação da CTPS da reclamante determinada na sentença do Id. efd0724, ainda pendente de cumprimento); e 0000705-85.2021.5.13.0030 (sentença de Id. 00a0ba7 pendente de cumprimento quanto à anotação do contrato de trabalho na CTPS obreira);

d) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido nos processos 0000645-44.2023.5.13.0030 (processo paralisado na tarefa Cumprimento de Providências desde 17/03/2025, quando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

deveria encontrar-se sobrestado); 0001067-82.2024.5.13.0030 (processo paralisado de 16/07/2025 a 15/08/2025, aguardando resposta de ofício); e 0000705-85.2021.5.13.0030 (processo paralisado, aguardando resposta de ofício);

e) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada do BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0001067-82.2024.5.13.0030 (ausência de inclusão dos executados no BNDT, em razão da inexistência de determinação específica. Houve decisão genérica - Id. 8f36415); 0000929-86.2022.5.13.0030 (inclusão do titular da executada no BNDT em 18.07.2024, antes do decurso do prazo legal e sem determinação para tanto. Além disso, houve acordo e a situação da inclusão no BNDT dos executados não foi alterada, permanecendo como “positiva”); 0000931-85.2024.5.13.0030 (inclusão da parte executada no BNDT antes de decorrido o prazo de 45 dias e sem decisão específica); 0000345-48.2024.5.13.0030 (ausência de inclusão da empresa executada no BNDT, em razão da inexistência de determinação específica - decisão genérica de Id. 601bc29); 0001634-16.2024.5.13.0030 (inclusão da parte executada no BNDT antes de decorrido o prazo de 45 dias e sem decisão judicial); e 0000705-85.2021.5.13.0030 (inclusão da parte executada no BNDT antes de decorrido o prazo de 45 dias - 28/12/21. Inclusão do sócio da empresa executada no BNDT sem decisão específica nesse sentido);

f) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora on line, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS, evitando-se o ocorrido nos processos 0001154-38.2024.5.13.0030, 0001266-41.2023.5.13.0030, e 0000645-44.2023.5.13.0030;

g) velar, sob pena de responsabilidade, por meio de movimento processual específico no PJe, pela conclusão dos autos para decisão ou julgamento no prazo de 24 horas após a última audiência do processo, quando encerrada a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

instrução ou apresentadas as razões finais em momento posterior, conforme o caso, nos termos do art. 23 do Provimento Consolidado da Corregedoria do TRT da 13ª Região, evitando-se o ocorrido nos processos 0000478-90.2024.5.13.0030 (concluso para julgamento oito dias após a determinação da conclusão), e 0001619-47.2024.5.13.0030 (concluso para julgamento três dias após o decurso do prazo para o reclamante informar o endereço da reclamada);

h) nas hipóteses de arquivamento de ação trabalhista que tramita sob o rito sumaríssimo, em decorrência do não atendimento aos incisos I e II do art. 852-B da CLT, observar a correta solução do processo constante no sistema PJe, qual seja, “Sumaríssimo (art. 852-B §1º da CLT)”, evitando o ocorrido nos processos 0000948-87.2025.5.13.0030 e 0001619-47.2024.5.13.0030;

i) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

j) orientar a equipe a utilizar no PJe, quando da confecção de expedientes de comunicação, tais como ofícios, notificações, etc, a opção “Adicionar outros destinatários” ou “Adicionar destinatário indefinido”, conforme o caso, para o envio de expedientes a terceiros, evitando-se o ocorrido nos processos 0000345-48.2024.5.13.0030 (ofícios de Id 7ca2b5c e Id 0d2d4cf) e 0000705-85.2021.5.13.0030 (ofícios de Id 3a4998f e Id 41fad5b);

k) observar o quanto disposto no §1º do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da CGJT para, na hipótese de homologação de acordo antes do trânsito em julgado da sentença de conhecimento, inclusive decorrente de transação extrajudicial, utilizar o movimento “Iniciada a liquidação”, com posterior movimentação no sistema PJe para o fluxo de “controle de acordo”, e não o movimento “Iniciada a execução”, evitando o ocorrido nos processos nºs 0001131-92.2024.5.13.0030 e 0001279-06.2024.5.13.0030;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- l) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 007/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, e arquivamento definitivo dos autos, evitando-se o ocorrido no processo 0001549-30.2024.5.13.0030 que foi suspenso por “execução frustrada”, quando o correto seria por “Falência ou recuperação judicial”;
- m) orientar a equipe a consignar no ofício precatório a superpreferência deferida pelo Juízo da Execução, evitando-se o ocorrido no ofício de Id 0225776 do processo 0001056-87.2023.5.13.0030;
- n) quando da admissibilidade recursal, proceder com a conclusão do processo para o fluxo específico do PJe (“Admissibilidade de recursos”), evitando-se o recebimento ou denegação por meio de simples despacho, como ocorrido nos processos 0001514-70.2024.5.13.0030 e 0000288-93.2025.5.13.0030;
- o) incentivar a equipe a utilizar a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT, como auxílio na tramitação dos processos, nos termos do inciso VI do art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- p) participar, todos os magistrados, de cursos de formação continuada exigidos pela ENAMAT (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28/9/2022), com duração mínima de 30 horas-aula por semestre, e participar, todos os servidores, de cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições, com o fito de aprimorar a prestação jurisdicional;
- q) que todos os magistrados da unidade observem o previsto no caput do art. 1º da Recomendação CGJT nº 004/2018, que determina que os Juízes do Trabalho devem proferir sentenças condenatórias líquidas sempre que for possível;
- r) envidar esforços para o cumprimento da Meta 3/2025 do CNJ, relacionada com a atuação do primeiro grau no Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Registra-se, com satisfação, o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ no ano-base de 2024 e, no presente exercício (janeiro a julho), a unidade já vem apresentando os índices de 103,85% e 106,39%, respectivamente, motivo pelo qual parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado.

Observa, também, a ótima performance da unidade em relação ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em 2025 (janeiro a julho), obtendo o prazo de 49 dias, que é o melhor da jurisdição de João Pessoa e bem abaixo do apregoado pelo Planejamento Estratégico Institucional do TRT13, que é de 90 dias.

Ademais, é importante ressaltar que a unidade correicionada é a única vara de sua jurisdição que, no período de janeiro a julho de 2025, alcançou parcialmente a Meta 5 do CNJ, que ora se apresenta no percentual de 101,12%.

Por outro lado, com preocupação, detecta a Corregedoria Regional que o índice de conciliação alcançado neste exercício de 2025, exatamente de janeiro até julho (27,01%), encontra-se abaixo da cláusula de barreira para o atingimento da Meta 3 do CNJ, pelo que incentiva a adoção de medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3, que foi alcançada no exercício de 2024 com o percentual de 109,96%.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados e servidores em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais e, querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0001533-76.2024.5.13.0030	0001557-07.2024.5.13.0030
0000302-53.2020.5.13.0030	0001076-10.2025.5.13.0030
0000637-67.2023.5.13.0030	0000531-08.2023.5.13.0030
0000170-54.2024.5.13.0030	0001435-91.2024.5.13.0030
0000634-78.2024.5.13.0030	0001229-14.2023.5.13.0030

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0001131-92.2024.5.13.0030	0001056-87.2023.5.13.0030
0001279-06.2024.5.13.0030	0001154-38.2024.5.13.0030
0000948-87.2025.5.13.0030	0001266-41.2023.5.13.0030
0001619-47.2024.5.13.0030	0001343-16.2024.5.13.0030
0000931-85.2024.5.13.0030	

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0001067-82.2024.5.13.0030	0000478-90.2024.5.13.0030
0000929-86.2022.5.13.0030	0000345-48.2024.5.13.0030
0000705-85.2021.5.13.0030	0000722-24.2021.5.13.0030
0001395-12.2024.5.13.0030	0000645-44.2023.5.13.0030
0001549-30.2024.5.13.0030	0001634-16.2024.5.13.0030
0000547-59.2023.5.13.0030	

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000985-22.2022.5.13.0030	0000299-93.2023.5.13.0030
0000436-75.2023.5.13.0030	0000682-37.2024.5.13.0030
0001055-68.2024.5.13.0030	0001581-29.2024.5.13.0032
0001514-70.2024.5.13.0030	0000288-93.2025.5.13.0030